

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 092

São Paulo

quarta-feira, 20 de maio de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 19-5-87

Nomeando,

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. LUIZ CARLOS DE AZEVEDO, para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, da PP-QV, em vaga decorrente da aposentadoria do bel. José Rubens Prestes Barra.

nos termos dos arts. 43 e 74, da L.C. 478-86, o bel. RAIMUNDO CRISTIANO, RG. 2.643.830, Procurador do Estado, Nível IV, efetivo, do SQC-III-QSJ, para exercer, em comissão e em jornada integral de trabalho, o cargo de Procurador do Estado Chefe, ref. 21, do SQC-I-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, em vaga decorrente da exoneração do bel. Luiz Justo Severo Tordinho.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, ANGELO RIGON, RG. 2.157.175, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, padrão 21-A, da E.V. 4, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-I-QSJ, vago em decorrência da exoneração de José Roberto Fangeniello Melchior.

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, CYNTHIA MEULA VIANNA NOGUEIRA, RG. 3.800.280, para exercer, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, o cargo de Engenheiro I, padrão 10-A, da E.V. 8, a que se refere a L.C. 439-85, do SQC-III-QSJ, classificado na Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Cerny.

Promovendo,

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de merecimento

OSVALDO CAPRARO, do cargo de Juiz de Direito de 2ª Categoria (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

PAULO MONTEIRO, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Itapeva (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

MARIA BEATRIZ PAIVA DANTAS GONÇALVES, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Ferraz de Vasconcelos, de Poá (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

FERNANDO SEBASTIÃO GOMES, do cargo de Juiz de Direito de Santa Cruz do Rio Pardo (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

VALDECIR JOSÉ DO NASCIMENTO, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Registro (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

REINALDO MILUZZI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Registro (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Osasco (3ª entrância);

ASDRIBAL NASCIMENTI, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Franco da Rocha (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Santo André (3ª entrância);

REYNALDI CELIO CASTILHO, do cargo de Juiz de Direito de Pirajuí (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Lins (3ª entrância);

pelo critério de antiguidade

LUIZ SÉRGIO DE MELLO PINTO, do cargo de Juiz de Direito de Campos do Jordão (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

DECIO DE MOURA NOTARANGELI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Sorocaba (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

CARLOS ROBERTO MARRICHT, do cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara de Moji Mirim (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância);

GILBERTO GOMES DE MACEDO LEME, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Araras (2ª entrância), ao de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância).

Removendo,

com fundamento no art. 153, parágrafo único, do Código Judiciário, o bel. PAULO DIMAS DE BELLIS MASCARETTI, do cargo de Juiz de Direito da 2ª Vara de Itanhaém (3ª entrância), para o de Juiz de Direito Auxiliar da Capital (3ª entrância), ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 19-5-87

Exonerando,

nos termos do art. 58, I, § 1º, 2, da L.C. 180-78, MARIO APPARECIDO MANICARDI, do cargo de Diretor Técnico (D1, Nível III), do SQC-I-QSS, que ocupa em comissão na Divisão de Estudos, Normas e Programas em Assistência Odontológica

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MÁRIO APPARECIDO MANICARDI, RG. 1.553.588, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 20-A, da E.V. 4, de que trata a L.C. 247-81, do SQC-I-QSS, vago em decorrência da exoneração de Mario Aparecido Manicardi, ficando classificado na Divisão de Estudos, Normas e Programas em Assistência Odontológica

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 19-5-87

Autorizando,

em caráter excepcional, o afastamento de LIGIA MARIA VENTURELLI, RG. 2.927.669, Procurador de Autarquia, da Superintendência de Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ADANIVA VANDERLEI ROBIN, RG. 3.352.522, Assistente Técnico de Ensino, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 1-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO BENTO DE SOUZA RG. 7.124.554, Técnico Administrativo Tributário II, efetivo, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sud Mennucci, a partir de 15-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, efetivos, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87:

BENTO OLIVEIRA DO AMARAL, RG. 2.998.867, Escrivão de Polícia I, (of. 1749-87-AL);

CLAUDIO NOMURA, RG. 5.621.098, Investigador de Polícia I, a partir de 1-4-87, (of. 1079-87-AL-xerox);

LEONIDAS FERREIRA, RG. 2.763.694, Investigador de Polícia I, a partir de 4-5-87, (of. 2177-87-AL);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de BRUNO LUIZ LEONARDI, RG. 5.111.378, Assistente Agropecuário VI, da Secretaria da Agricultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 16-3 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da Lei Complementar 444-85, o afastamento de HELOISA APARECIDA CHAUAR CURY, RG. 1.370.534, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de IGNEZ ORTOLAN REIFF, RG. 2.976.989, Agente do Serviço Civil Nível VIII, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Botucatu, a partir de 18-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ CARLOS SOLDE, RG. 5.066.167, Escrivão I, efetivo, da Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba, até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ MATARAZZO SILVA, Procurador do Estado Nível V, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 14-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-1987:

MARIA ANTONIA SPROESSER, R.G. 5.149.391, Professor I, (of. 2172-87-AL);

VERA LÚCIA ELIAS MIGUEL, R.G. 4.999.355, Coordenador Pedagógico, a partir de 22-4-87, (of. 1704-87-AL)

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ORLANDO JOSÉ BOLÇONS, 4.196.971, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, a partir de 15-5 e até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de PAULO CELSO FORTES, RG. 1.201.209, Procurador do Estado-Assessor, da Secretaria do Governo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Fazenda, a partir de 6-5 e até 31-12-87

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ROSEMEIRE SPINA NUNES, RG. 10.481.184, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, até 31-12-1987

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de SERGIO DOI, RG. 3.482.064, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-1987.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de VITÓRIO MASSAONI IKEDA, R.G. 7.377.636, Escrivão I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Álvares Machado, a partir de 4-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento das abaixo relacionadas, efetivas, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria do Abastecimento, a partir de 1-4 e até 31-12-87:

da Educação

ALZIRA EKO FURUYA DE CARVALHO, RG. 2.712.860, Bibliotecário, (proc.SA-16.099-84);

do Meio Ambiente

MARIA TEREZA BOTELHO PADIM, RG. 2.743.356, Bibliotecário, (proc.SA-3.076-87).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de FLÁVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RG. 2.485.098, Procurador do Estado Nível I, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Ministério da Justiça, até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA SUELI LUQUES BALDOINO, R.G. 4.394.361, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, a partir de 18-5 e até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias adiante mencionadas, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 14-5 e até 31-12-87:

da Administração

MAUCIR FREGONESI JUNIOR, RG. 11.870.227, Auxiliar de Gabinete, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, (of. GS-432-87-SET);

da Agricultura

CARLOS EDMUR DE BARROS SOUZA, RG. 2.070.246, Assistente Agropecuário III, efetivo, (of. GS-625-87-SET);

do Interior

CLÓVIS HESSIAS, RG. 1.994.496, Redator, (of. GS-622-87-SET);

EDSON OCTÁVIO DE CAMARGO, RG. 1.808.298, Chefe de Seção I, efetivo, (of. GS-520-87-SET);

da Promoção Social

MIGUEL FRIAS BARBOSA, RG. 9.394.821, Técnico de Administração, (of. GS-628-87-SET);

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias	
Secretaria do Governo	1
Justiça	3
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura	12
Educação	15
Saúde	55
Obras	67
Transportes	67
Administração	69
Trabalho	70
Ciência e Tecnologia	70
Esportes e Turismo	70
Interior	70
Ação Comunitária	71
Defesa do Consumidor	71
Indústria e Comércio	71
Universidades	
Universidade Estadual de Campinas	71
Universidade Estadual Paulista	72